

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da empresa **ELÉTRICA ANDRADE LTDA**, CNPJ: 00.645.332/0001-23, especializada em manutenção e reparação de motores elétricos, no valor global de R\$ 2.331,85 (dois mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Colatina/ES, 29 de fevereiro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER

Protocolo 1274681

Consórcio Público Rio Guandu

Termos

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 023/2023

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 023/2023, que entre si celebram o Público Consórcio Rio Guandu e Simey Tristão de Sousa Sociedade Individual de Advocacia.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento nº 001 ao Contrato nº 023/2023, através de solicitação da Secretária Executiva, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, de um lado o **CONSÓRCIO RIO GUANDU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 02.270.946/0001-01, com sede na Avenida Presidente Vargas, 121, Sala 201, 2º andar, Bairro Centro - Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado por seu **Presidente**, Sr. **Christiano Spadetto**, portador da carteira de identidade nº 961351- ES, inscrito no CPF sob o n.º 003.755.567-70, brasileiro, casado, com endereço profissional na Avenida José Grilo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **CONSÓRCIO**, e, **SIMEY TRISTÃO DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, representado por **SIMEY TRISTÃO DE SOUSA**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/ES sob o nº 22728, inscrita no CNPJ nº 31.286.436/0001-12, com endereço Rua Felício Pereira de Souza, 161, loja 2, Bairro São Vicente , Afonso Cláudio/ES, CEP 29600-000 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo de aditamento, com fulcro na Cláusula Quinta, subitem 5.3 do instrumento contratual, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Fica acrescido ao contrato 023/2023, o valor de R\$ 15.166,62 (quinze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para contratação de atendimento presencial por mais 02 (dois) dias mensais de 08 (oito) horas diárias, no período de 7 (sete) meses, até a vigência final do contrato em 19 de setembro de 2024, perfazendo um percentual estimado de acréscimo de 19,5% (dezenove virgula cinco por cento) do valor contratual.

1.2 - O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 93.166,62 (noventa e três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio, ES, em 19 de fevereiro de 2023.

Consórcio Público Rio Guandu

Christiano Spadetto

Contratante

Simey Tristão de Sousa Sociedade Individual de Advocacia
Contratada

Testemunhas:

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Protocolo 1274618

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC

Portaria

PORTARIA N.º 801/2024

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O PRESIDENTE DO IPASIC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR ROSIMARA CARDOSO, ASSESSORA PREVIDENCIÁRIA, para nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos, abaixo relacionados:

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC

Contratado: Associação Capixaba De Institutos De Previdência - ACIP

Objeto: Inscrição e participação de três servidores do IPASIC na capacitação de "Contratações Diretas na Prática".

Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Período de: 27 e 28 de fevereiro de 2024.

ID CIDADES: 2024.032E0800001.10.0002

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.